



Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2012

Curso de Qualificação de Gestores do SUS - II

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO

PROCESSO DE INDICAÇÃO DE ALUNOS

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz ENSP/FIOCRUZ, através da Coordenação de Educação a Distância (EAD/ENSP-Fiocruz) e da Coordenação Nacional do Curso, em parceria com a Escola Municipal de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, tornam públicos os procedimentos para o preenchimento das vagas de alunos no *Curso de Qualificação de Gestores do SUS II*, na modalidade a distância.

1. OBJETIVO

Selecionar no âmbito dos quadros gestores da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, 1.250 (mil duzentos e cinquenta) candidatos para ocupar as vagas de alunos para o curso de aperfeiçoamento CNQGS II que terá carga horária de 192 horas, sendo 168 horas realizadas a distância e 24 horas de forma presencial. O curso tem como objetivo formar equipes gestoras, referenciadas na regionalização da atenção à saúde, proporcionando o desenvolvimento de capacidades para a gestão dos diferentes níveis do SUS.

2. DO PÚBLICO ALVO E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Para serem selecionados, os indicados devem possuir diploma de nível superior ou de nível médio e estar desempenhando funções gestoras na Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, em áreas de prática do sistema, tais como:

Assessoria Jurídica; Assessoria Técnica da Tecnologia da Informação – ATTI; Coordenação da Atenção Básica; Coordenação de Apoio ao Desenvolvimento da Gerência Hospitalar – COGERH; Coordenação De Epidemiologia E Informação - CEInfo; Coordenação de Gestão de Pessoas; Coordenação de Vigilância em Saúde - COVISA; Coordenação do Sistema Municipal de Atenção as Urgências e Emergências; Coordenação do Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria; Coordenação Financeira Orçamentária; Divisão Administrativa; Divisão Técnica de Suprimentos; Mãe Paulistana; Núcleo de Programas Estratégicos - NUPES; Programa Municipal DST/AIDS; Coordenadorias Regionais de Saúde; Supervisões Técnicas de Saúde, Autarquia Hospitalar Municipal; Hospital do Servidor Público Municipal; SAMU 192

3. DAS INDICAÇÕES

As indicações se darão através das Coordenações de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Saúde da cidade de São Paulo.

3.1 As Coordenações de Gestão de Pessoas deverão providenciar os seguintes documentos de alunos:

- a) Fotocópia autenticada da CARTEIRA DE IDENTIDADE em que conste o campo NATURALIDADE (portanto não será aceita a CNH);
- b) Fotocópia autenticada do CPF;
- c) 01 (uma) foto 3x4 de frente e recente com o nome completo do candidato escrito no verso (não será aceita foto escaneada);
- d) Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação aos documentos apresentados (não precisa ser autenticada);
- f) Certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) ou diploma de conclusão de curso superior devidamente registrado ou declaração (expedida há no máximo 2 anos) na qual conste a data de colação de grau anterior a sua emissão, expedidos por instituição reconhecida pelo MEC. As fotocópias devem ser autenticadas;

Obs.: As fotocópias de documentos comprobatórios poderão ser autenticadas por funcionário público desde que este esteja devidamente identificado com nome, matrícula, cargo e instituição, legíveis.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção será descentralizada, realizada nas Coordenações de Gestão de Pessoas relacionadas no Anexo 1 , por uma Comissão de Seleção formada pela Coordenação Nacional do Curso e representantes da Escola Municipal de Saúde de São Paulo . A EAD/ENSP e representantes da Coordenação Nacional do Curso efetuarão a checagem e veracidade da documentação dos candidatos de acordo com os instrumentos encaminhados pela EAD e observando as regras estabelecidas pela ENSP/Fiocruz.

4.2 A EAD/ENSP publicará a lista de candidatos selecionados no Portal www.ead.fiocruz.br .

5. DO CADASTRAMENTO ON-LINE

5.1 Cada uma das Coordenações de Gestão de Pessoas, deverá efetivar o cadastramento *on-line*, exclusivamente via internet, **de 21 até 26 de novembro de 2012**

5.2 Para efetuar o pedido de inscrição on-line é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), endereço completo contendo CEP da residência e endereço eletrônico do candidato (e-mail);

5.3 Para o candidato que já possuir cadastro na EAD/ENSP ao digitar o CPF o sistema solicitará apenas a confirmação da data de nascimento, identidade e nome da mãe;

5.4 Se ao digitar os dados de confirmação surgir mensagem de erro em algum item, isto significa que o cadastro do aluno foi realizado de forma incorreta da 1ª vez e a orientação é solicitar atualização dos dados através do endereço eletrônico (e-mail) pseletivo@ead.fiocruz.br;

5.5 Se o candidato não possuir cadastro, abrirá diretamente na ficha cadastral e o preenchimento deverá ser feito com a máxima atenção e cautela, pois avançando em cada uma das três etapas não será possível retornar para corrigir;

5.6 Os dados cadastrais inseridos na ficha de inscrição deverão ser digitados com a primeira letra da palavra em maiúsculo e as demais minúsculas;

- 5.7** O nome deverá ser registrado sem abreviatura conforme constar no documento de identidade. (quando houver alteração no nome de solteira prevalecerá o nome que consta na certidão de casamento);
- 5.8** É imprescindível preencher os dados do endereço completo com nº da residência e CEP para não inviabilizar a comunicação. Certifique-se de fornecer seu endereço postal atualizado;
- 5.9** Os contatos telefônicos (residência, trabalho e celular) são meios de contato com o candidato que não podem ser esquecidos, pois são utilizados como alternativas para agilizar a comunicação;
- 5.10** O endereço eletrônico é importantíssimo e deve ser aquele que o candidato costuma acessar freqüentemente;
- 5.11** Nunca fornecer nº de documentos incorretos ou inventados (ex: 99999999999) principalmente o CPF, pois a senha de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA será composta com os seis primeiros dígitos do mesmo;
- 5.12** A EAD-ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 5.13** O comprovante de inscrição on-line deverá ser impresso pelas CGPs no mesmo endereço eletrônico após o preenchimento da respectiva ficha de pedido de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento;
- 5.14** O comprovante impresso do pedido de inscrição deverá ser mantido em poder das CGPs e apresentado quando for necessário;
- 5.15** É de exclusiva responsabilidade das CGPs o preenchimento das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;
- 5.16** É vedado o pedido de inscrição condicional, extemporâneo, pela via postal, através de *fax* ou ainda via correio eletrônico (e.mail);
- 5.17** É considerado pedido de inscrição extemporâneo o efetuado fora do período compreendido entre as datas estabelecidas neste edital;
- 5.18** Antes de efetuar o pedido de inscrição, as CGPs deverão conhecer as regras constantes deste instrumento e certificar-se de que o candidato preencherá todos os requisitos exigidos;
- 5.19** Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição;
- 5.20** As informações prestadas na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade das CGPs, dispondo o EAD-ENSP/Fiocruz do direito de excluir do processo seletivo público aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa e correta.

6. CRITÉRIO PARA NÃO EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

Não serão matriculados os candidatos indicados e selecionados, que não atenderem aos requisitos e a documentação requerida.

7. DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Ao final do curso, os alunos que cumprirem, nos prazos estabelecidos, 100% das atividades específicas propostas em cada Unidade de Aprendizagem, receberão Declaração de Participação e Aproveitamento.

8. NÚMERO DE VAGAS

Nesta versão são ofertadas **1.250** vagas. Serão selecionados **18** candidatos a mais como suplentes, os quais somente serão admitidos no caso de vacância de vaga.

OBSERVAÇÕES FINAIS

É de inteira responsabilidade das CGPs, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo no endereço eletrônico: www.ead.fiocruz.br/editais.

A EAD-ENSP/Fiocruz se reserva no direito de fazer alterações neste instrumento. Os casos omissos serão decididos pela EAD em articulação com a Coordenação Nacional do Curso e com o Comitê PID.

Informações pelo e-mail pseletivo@ead.fiocruz.br – Subárea Processo Seletivo e Editais da Coordenação de Educação a Distância da ENSP/Fiocruz.

Coordenação Nacional do Curso de Qualificação de Gestores do SUS II

ANEXO 1



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS ESCOLA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SÃO PAULO



UNIDADE	ENDEREÇO	UNIDADE/REFERÊNCIA	TELEFONE	E-MAIL
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE	Av. Pires do Rio, 191 Vila Americana CEP 08020-000	COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS <i>Fátima Aparecida Ribeiro de Oliveira</i>	(11) 6657.7643 (11) 2033.0041	fataoliveira@prefeitura.sp.gov.br
		GERENCIA DESENVOLVIMENTO PESSOAS <i>Aparecida do Carmo Martins</i>	(11) 3396.0957 (11) 3396.0956	adcmartins@prefeitura.sp.gov.br
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE	Rua Paineira do Campo, 902 - Santana CEP 02012-040	COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS <i>Ismenia Berni Gamito</i>	(11) -2224.6850 (11) 2224.0808 (11) 6546.6977	igamito@prefeitura.sp.gov.br
		GERENCIA DESENV. PESSOAS <i>Sonia Regina Salete de Moraes</i>	(11) 2224.6850 (11) 2224.0808	smoraes@prefeitura.sp.gov.br
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE	Rua Padre Marchetti, 557 Ipiranga CEP 04266-000	COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS <i>Regilamar Batista Terra Nova de Lima</i>	(11) 2063.6437 (11) 6659.2693	rb Luiz@prefeitura.sp.gov.br
		GERENCIA DESENV. PESSOAS <i>Regina Celia Batistela Magri</i>	(11) 2063.8112 (11) 2063.0622	rmagri@prefeitura.sp.gov.br
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL	Rua Fernandes Moreira, 1470 - Chácara Santo Amaro - CEP 04716-003	COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS <i>Magaly Yukiko Ariga Higuchi</i>	(11) 2075.1205 (11) 6546.7673	mhiguchi@prefeitura.sp.gov.br
		GERENCIA DESENVOLVIMENTO PESSOAS <i>Edir Baher Haddad Marques</i>	(11) 2075.1214 (11) 2075.1200	crssdesenvolvimento@prefeitura.sp.gov.br
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO OESTE	Rua Dr. Renato Paes de Barros, 77 - Itaim Bibi CEP 04530-000	COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS <i>Selma Cury</i>	(11) 3078.6849	scury@prefeitura.sp.gov.br
		GERENCIA DESENVOLVIMENTO PESSOAS <i>Veronica Vanderlei Cavalcante</i>	(11) 3078.6808 (11) 3078.6849	vcavalcante@prefeitura.sp.gov.br
Autarquia Municipal Hospitalar	Rua Frei Caneca, 1402	GERENCIA DESENVOLVIMENTO PESSOAS <i>Maricy Nair Antunes</i>	33946585	mantunes@prefeitura.sp.gov.br
HSPM	Rua Castro Alves, 151	GERENCIA DESENVOLVIMENTO PESSOAS <i>Wanise Aparecida da C. Patricio</i>	32074804	wpatricio@prefeitura.sp.gov.br
Gabinete da SMS (SAMU-192, COVISA, HMME Dr. Maio M A. Silva, HM Vereador José Storopolli	Rua general Jardim ,36 Vila Buarque	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS <i>Maria Celina da Silva</i>	(11) 3397.2395	mariacelinasilva@prefeitura.sp.gov.br
ESCOLA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO	Rua Gomes de Carvalho, 250 - Vila Olímpia CEP 04547-001	NÚCLEO ESCOLAR <i>Renata Ricciuti Ribas Demetrio</i>	(11) 3846.1134 (11) 3846.4815 Ramal 218/220	ems nucleoescolar@prefeitura.sp.gov.br